



13 a 15 anos
G. Artística Feminina
2024

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de ginástica artística será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (GBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever até 02 (duas) atletas e 1 técnico(a).

Art. 3º A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art. 4º A competição de ginástica artística feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Regras e Sistema de Competição

CATEGORIA JUVENIL		
13 a 15 anos (Nascidas em 2009, 2010 e 2011)		
APARELHOS: Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e solo		
NOTA D	De acordo com o Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (ciclo 2017-2020) para Categoria Juvenil, e seguintes especificidades: Bonificação + 0.10 para elementos cravados da seguinte forma: Paralelas Assimétricas e Trave de Equilíbrio: saídas cravadas mínimo C Solo: Linha acrobática com mortal mínimo D Salto: Salto cravado com Nota D a partir de 4.00p	
NOTA E		
REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO		
VALOR DE LIGAÇÃO		
SISTEMA DE COMPETIÇÃO		
CI E CII CIV	CI – CII – CIV	2 - 2
	CIII	06 melhores ginastas em cada aparelho Máximo de 1 ginasta por município
PREMIAÇÃO		
POR EQUIPES	Duas notas em cada aparelho	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas
INDIVIDUAL GERAL	Soma dos 4 (quatro) aparelhos	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas
POR APARELHOS	Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas




Art. 5º Serão classificadas para representar o Estado nos Jogos da Juventude 2023, etapa nacional as três melhores classificadas no individual geral.

Parágrafo único: para a escolha do (a) técnico (a) segue o que determina o § 3º do art. 37º do regulamento geral.

CAPÍTULO III – DAS BONIFICAÇÕES

Art. 6º. Para a competição de Ginástica Artística feminina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

I. Sistema Especial de Bonificações:

Aparelho	Movimento	Bonificação
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal cravado	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal, de grupos diferentes e rotações diferentes na final por aparelhos.	0,20p.
	2º elemento de voo com largada e retomada na mesma barra, valor D	0,20p.
	Linhas acrobáticas cravadas a partir de D	0,10p.

II. Bonificações para Saídas nas Paralelas assimétricas, Trave e Solo:

Dificuldade	Bonificação
Saídas cravadas dificuldade mínima C	0,10p.
Saídas a partir de D	0,20p.

Parágrafo único: Os movimentos serão bonificados se não houver erro grave ou/equedas.

PROGRAMAÇÃO GERAL DE COMPETIÇÃO		
Treinamento oficial e Congresso Técnico		
CI, CII e CIV	Equipe e individual geral	
CIII	06 melhores ginastas em cada aparelho máximo de 1 ginasta por município	
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Salto sobre a mesa	FIG	Oficial FIG
Paralelas Assimétricas		
Trave de Equilíbrio		

Solo		
------	--	--

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 7º A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art. 8º As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste capítulo e regulamento geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar e terá relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar Especial

Art. 9º Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

Art.10 Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 11 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 13 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.